

**DELIBERAÇÃO nº 060 – 05/05/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A Resolução SESA nº 1.127/2021 que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ”.
- Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui para o exercício de 2023 o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Portaria GM/MS nº 237, de 8 de março de 2023, que define, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde – SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.
- Pactuação realizada na 2ª. Reunião Ordinária da CIB/PR, realizada em 19/04/2023.

**APROVA:**

1. O Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Paraná, com distribuição do valor de R\$ 32.620.323,54 (trinta e dois milhões e seiscentos e vinte mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) previsto na Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, para custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos.
2. Os recursos são proporcionais à população per capita, com base na estimada de 2021 do Tribunal de Contas da União. Para os municípios executores foram considerados os que possuem habilitação de laqueadura e vasectomia até a competência abril de 2023, conforme Anexo I.
3. A definição do rol de procedimentos seguiu os critérios definidos no Anexo II.
4. As orientações gerais para faturamento nos Sistemas de Informação Oficiais do Ministério da Saúde e regulação do acesso aos serviços de saúde sob a gestão Estadual, estão relacionadas no Anexo III.

5. Para os usuários do SUS residentes em municípios cuja gestão dos recursos federais de média e alta complexidade é do Estado, o acesso deverá ocorrer por meio de consulta médica especializada disponibilizada e agendada no Sistema Estadual de Regulação – CARE PR, com entrada prioritária por meio da Atenção Primária à Saúde – APS.
6. Para os Municípios Gestores do Teto MAC Federal que não tiveram recursos alocados para realização de cirurgias eletivas, o acesso se dará da mesma forma que o disposto no item 5 dessa Deliberação.
7. Para os demais municípios, o acesso para a realização das cirurgias eletivas se dará de acordo com as especificidades e pactuações já vigentes de cada Região de Saúde.
8. O monitoramento da Política será realizada de forma bimestral e este subsidiará a tomada de decisão de forma bipartite.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO  
LEONARCHIK: 04648934962  
04648934962  
Assinado de forma digital  
por IVOLICIANO  
LEONARCHIK:04648934962  
Dados: 2023.05.08 11:29:01  
-03'00'

**Ivoliciano Leonarchik**  
Presidente do COSEMS/PR

## ANEXO I

### Municípios executores e distribuição per capita

| IBGE   | Descrição do Gestor     | Gestão do recruso | Valor total       |
|--------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| 410000 | Paraná                  | Estadual          | R\$ 19.978.007,54 |
| 410540 | Chopinzinho             | Municipal         | R\$ 53.674,89     |
| 410660 | Cruzeiro do Oeste       | Municipal         | R\$ 58.959,96     |
| 410180 | Araucária               | Municipal         | R\$ 417.748,86    |
| 410690 | Curitiba                | Municipal         | R\$ 5.523.385,72  |
| 410650 | Coronel Vivida          | Municipal         | R\$ 57.463,60     |
| 411440 | Mangueirinha            | Municipal         | R\$ 46.612,18     |
| 411850 | Pato Branco             | Municipal         | R\$ 238.458,48    |
| 410720 | Dois Vizinhos           | Municipal         | R\$ 116.513,57    |
| 412535 | São Jorge do Patrocínio | Municipal         | R\$ 15.559,89     |
| 410830 | Foz do Iguaçu           | Municipal         | R\$ 725.596,82    |
| 410430 | Campo Mourão            | Municipal         | R\$ 270.306,76    |
| 412720 | Terra Boa               | Municipal         | R\$ 48.671,08     |
| 412800 | Ubiratã                 | Municipal         | R\$ 58.529,62     |
| 410050 | Altônia                 | Municipal         | R\$ 62.703,68     |
| 412810 | Umuarama                | Municipal         | R\$ 319.005,97    |
| 410550 | Cianorte                | Municipal         | R\$ 239.023,83    |
| 410590 | Colorado                | Municipal         | R\$ 68.267,21     |
| 411520 | Maringá                 | Municipal         | R\$ 1.227.667,82  |
| 411370 | Londrina                | Municipal         | R\$ 1.633.817,07  |
| 410880 | Guaíra                  | Municipal         | R\$ 94.217,24     |
| 412550 | São José dos Pinhais    | Municipal         | R\$ 941.187,99    |
| 411060 | Iporã                   | Municipal         | R\$ 38.370,95     |
| 410140 | Apucarana               | Municipal         | R\$ 386.572,81    |
| Total  |                         |                   | R\$ 32.620.323,54 |

## Anexo II

### Definição dos procedimentos

Considerando que o Estado do Paraná possui o Programa de Cirurgias Eletivas” Opera Paraná”, com realização de vários procedimentos, e que o recurso Federal é finito, foram elencados 56 procedimentos de média e alta complexidade, conforme tabela abaixo:

| COD SIGTAP | PROCEDIMENTO                                                             |
|------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 0404010016 | ADENOIDECTOMIA                                                           |
| 0404010024 | AMIGDALECTOMIA                                                           |
| 0404010032 | AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA                                         |
| 0408030011 | ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORÁCICA POSTERIOR CINCO NÍVEIS             |
| 0408030038 | ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR DOIS NÍVEIS              |
| 0408030046 | ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR SEIS NÍVEIS              |
| 0408030054 | ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR TRES NÍVEIS              |
| 0408030020 | ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR UM NIVEL                 |
| 0408020032 | ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR            |
| 0408060069 | ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MÉDIA / GRANDE ARTICULAÇÃO                  |
| 0408050055 | ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISAO / RECONSTRUCAO                    |
| 0407030026 | COLECISTECTOMIA                                                          |
| 0407030034 | COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA                                       |
| 0401020045 | EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR )                  |
| 0401020053 | EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO |
| 0405010079 | EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS    |
| 0401020100 | EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO   |

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <p align="center"><b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b><br/> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA<br/> Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p> |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|            |                                                                                                          |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 407020284  | HEMORROIDECTOMIA                                                                                         |
| 0407040080 | HERNIOPLASTIA INCISIONAL                                                                                 |
| 0407040099 | HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)                                                                       |
| 0407040102 | HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)                                                             |
| 0407040129 | HERNIOPLASTIA UMBILICAL                                                                                  |
| 407040137  | HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA                                                                 |
| 0409060100 | HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)                                                                          |
| 0409060119 | HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)                                                           |
| 0409060135 | HISTERECTOMIA TOTAL                                                                                      |
| 0406010609 | IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO                                     |
| 0406010587 | IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO                                       |
| 0406010617 | IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SITIO ENDOCAVITÁRIO C/ REVERSÃO P/ EPIMIOCÁRDICO (POR TORACOTOMIA) |
| 0406010625 | IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SITIO EPIMIOCÁRDICO POR TORACOTOMIA P/IMPLANTE DE ELETRODO         |
| 0406010633 | IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SITIO TRANSVENOSO                                                  |
| 0406010650 | IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO                                                       |
| 0406010676 | IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO                                                       |
| 0406010692 | IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR                                                                               |
| 0409060186 | LAQUEADURA TUBARIA                                                                                       |
| 0409060194 | MIOMECTOMIA                                                                                              |
| 0409060208 | MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA                                                                           |
| 0402010027 | PARATIREOIDECTOMIA                                                                                       |

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <p align="center"><b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b><br/> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA<br/> Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p> |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|            |                                                                               |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 0406010820 | PLÁSTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MÚLTIPLA                                    |
| 0409050083 | POSTECTOMIA                                                                   |
| 408050160  | RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)          |
| 408010142  | REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)   |
| 0406020434 | REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA DE OUTRAS ARTERIAS DISTAIS |
| 0406020442 | REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLÍTEA DISTAL     |
| 0406020450 | REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLÍTEA PROXIMAL   |
| 0404010482 | SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO                                          |
| 0402010043 | TIREOIDECTOMIA TOTAL                                                          |
| 0409040215 | TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE                                             |
| 0409070270 | TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL                |
| 0403020115 | TRATAMENTO CIRURGICO DE NEUROPATIA COMPRESSIVA COM OU SEM MICROCIRURGIA       |
| 0409040231 | TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE                                            |
| 0406020566 | TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)                                   |
| 0406020574 | TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)                                  |
| 0406011125 | TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA                                |
| 0406011150 | TROCA DE GERADOR E DE ELETRODO DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA                  |
| 0409040240 | VASECTOMIA                                                                    |

### **Anexo III**

## **Orientações para faturamento nos Sistema Oficiais do Ministério da Saúde**

1) A complementação federal de 100% do valor da tabela SIGTAP aos procedimentos do Anexo II incidirá apenas no procedimento principal e não no valor total do atendimento, a referida complementação deverá ser registrada na Ficha de Programação Orçamentária (FPO) com responsabilidade exclusiva do Gestor, no caso da gestão Estadual a complementação ficará a cargo do nível central da Secretária de Estado da Saúde (SESA).

2) Os instrumentos de registro conforme a modalidade do atendimento, tem caráter de atendimento eletivo, devendo ser utilizado as séries numéricas específicas para Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC), com o quinto dígito da AIH “5” e da APAC “6”.

3) Será de responsabilidade dos Gestores o acompanhamento de suas metas e valoração dos recursos, considerando que o financiamento será pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), e é preciso mandar a produção regular no financiamento MAC para que o excedente seja computado sob o financiamento FAEC.

4) A distribuição das numerações especiais será disponibilizada pelo nível central da SESA, após publicação da Portaria Ministerial da distribuição dos recursos do Programa Nacional de Redução das filas de Cirurgias Eletivas no Estado do Paraná. Após portaria os gestores Municipais deverão solicitar o quantitativo de numeração via ofício para os Diretores de suas respectivas Regionais de Saúde.

## **Orientações para a Regulação do acesso aos Serviços de Saúde sob Gestão Estadual**

O acesso dos pacientes aos serviços de referência do programa deve acontecer **exclusivamente** por meio do **Sistema Estadual de Regulação – CARE PR**, através do agendamento de consulta de primeiro atendimento



**Caberá ao serviço contratado**

- Executar todo processo através do Sistema CARE – PR;
- Criar as agendas nos itens acima, conforme quantidade estimada programada pela SESA, podendo gerar 20% de overbooking (prevendo ausência de alguns pacientes agendados).
- Executar as agendas conforme programado;
- Registrar/confirmar atendimento através do Sistema CARE – PR, bem como o não comparecimento;
- Confirmando necessidade de realização de procedimento, realizar o fluxo de acesso à cirurgia eletiva através do módulo de cirurgias eletivas do sistema, conforme pactuação em Deliberação nº 230/2021 e Material Didático de treinamento Regulação Cirurgia Eletiva do Sistema CARE PR.

**Caberá a RS gestora do serviço:**

- Executar todo processo através do Sistema CARE – PR;
- Orientar e monitorar os serviços de referência na criação das agendas de acesso e fluxo de acesso à cirurgia eletiva através do módulo de cirurgias eletivas do sistema.
- Autorizar as ofertas criadas pela EAS conforme programação contratada.
- Criar o PDR, incluindo as Regionais de Saúde e seus respectivos municípios listados como referência.
- Seguir programação pactuada.

**Caberá a RS de referência:**

- Executar todo processo através do Sistema CARE – PR;
- Distribuir as cotas por município de sua regional conforme programação. A distribuição de cota é automática no critério populacional, havendo necessidade de realizar o remanejamento das ofertas.



- Garantir o aproveitamento das ofertas disponibilizadas pelos municípios, orientando, monitorando para: cadastrar as solicitações nos códigos específicos para o acesso nos serviços; realizar os agendamentos e aproveitamento das sobras.

### **Caberá ao município**

- Executar todo processo através do Sistema CARE – PR;
- Realizar o cadastro da solicitação nos itens específicos criados para o programa conforme orientação da SESA;
- Realizar os agendamentos conforme programação disponibilizada pela SESA;
- Garantir que os usuários compareçam no dia e hora programada, portando a guia de comprovante de agendamento do CARE – PR;
- Em casos de não possuir pacientes para encaminhamento, comunicar a Regional para remanejamento das cotas para outros acessarem;
- Cabe lembrar que as ofertas disponibilizadas por município de referência incidem no critério sobra de agenda 96 horas antes da data programada, podendo ser utilizada por qualquer um neste momento. Orientamos que os agendamentos sejam usufruídos no momento da abertura da agenda para não incidir em perda de cota.